LEI MUNICIPAL Nº 087/2006
Data: 17 de agosto 2006

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE AÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 025/05 (PPA).

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica alterado o Anexo I na Lei Municipal n° 25/2005 das Secretarias conforme abaixo, para inclusão de ações.

I. Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Função: 17 (Saneamento)
- Subfunção: 512 (saneamento básico urbano)
- Código do programa: 0 013 (Serviço de utilidade pública)
  - Código da ação: **507**
  - Nome da ação: Implantação de esgoto sanitário
  - Tipo: 1
  - Produto: Obra
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 50
  - Valor: R$ 5.362,50
  - Código da ação: **507**
  - Nome da ação: Implantação de esgoto sanitário - Convênio
  - Valor: R$ 97.500,00
  - Código da ação: **508**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 03

- Valor: R$ 12.600,00

§ 1º Os recursos para abertura dos créditos especiais acima correrão: Ação 507 por anulação parcial no valor de R$ 5.362,50 na ação 182 (Construção de galerias de concreto); Ação 507 por conta do Convênio nº 0180.505-81/2005 com o Ministério das Cidades, no valor de R$ 97.500,00; e Ação 508 por anulação parcial no valor de R$ 12.600,00 na ação 0174 (Manutenção da Secretaria).

II. Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura
- Função: 23 (Comércio e serviço)
- Subfunção: 695 (Turismo)
- Código do programa: 0 010 (Turismo em movimento)
  - Código da ação: **509**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 06
  - Valor: R$ 25.200,00

§ 2º O recurso para abertura da ação 509 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 25.200,00 na ação 0122 (Manutenção do Departamento de Turismo).

III. Controladoria Interna
- Função: 04 (Administração)
- Subfunção: 124 (Controle interno)
- Código do programa: 0 002 (Controle interno)
  - Código da ação: **510**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 03
  - Valor: R$ 12.600,00

§ 3º O recurso para abertura da ação 510 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 12.600,00 na ação 0014 (Aquisição de equipamentos).

IV. Procuradoria Jurídica
- Função: 04 (Administração)
- Subfunção: 006 (Ação judiciária)

- Código do programa: 0 004 (Apoio administrativo)
  - Código da ação: **511**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 28
  - Valor: R$ 98.000,00

§ 4º O recurso para abertura da ação 511 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 98.000,00 na ação 0046 - Folha de pagamento (relativo a assessorias).

V. Secretaria de Administração e Finanças

- Função: 04 (Administração)
- Subfunção: 122 (Administração geral)
- Código do programa: 0 005 (Apoio administrativo)
  - Código da ação: **512**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 06
  - Valor: R$ 25.200,00

§ 5º O recurso para abertura da ação 512 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 25.200,00 na ação 060 (Manutenção do Departamento de Administração).

VI. Secretaria de Bem-Estar Social

- Função: 08 (Assistência Social)
- Subfunção: 244 (Assistência comunitária)
- Código do programa: 0 007 (Assistência social)
  - Código da ação: **513**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 03
  - Valor: R$ 12.600,00

§6º O recurso para abertura da ação 513, para utilização nos anos de 2007, 2008 e 2009, correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 12.600,00 na ação nº 0019 (Manutenção do Gabinete do Prefeito – relativo a contratação de pessoas jurídicas), da Chefia de Gabinete do Prefeito.

VII. Fundo Municipal de Assistência Social

- Função: 08 (Assistência Social)
- Subfunção: 243 (Assistência à criança e adolescente)
- Código do programa: 0 022 (Assistência social)
    - Código da ação: **514**
    - Nome da ação: Manutenção do Abrigo Provisório
    - Tipo: 2
    - Produto: Abrigamento
    - Unidade de medida: Abrigamentos
    - Meta: 36
    - Valor: R$ 68.000,00

§ 7º O recurso para abertura da ação 514, em 2006, correrá por conta da anulação parcial nas seguintes ações: nº 0027 (Aquisição de produtos e equipamentos de informática) o valor de R$ 3.400,00; nº 0032 (Projeto Centro Inform. trabalho de jovens/adultos) o valor de R$ 4.600,00; e para os anos de 2007, 2008 e 2009 anula-se parcialmente na ação nº 0019 (Manutenção do Gabinete do Prefeito – relativo a contratação de pessoas jurídicas) o valor de R$ 60.000,00, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

VIII. Secretaria de Planejamento e Urbanismo

- Função: 15 (Urbanismo)
- Subfunção: 122 (Administração geral)
- Código do programa: 0 006 (Projeto Integração Itapoá)
    - Código da ação: **515**
    - Nome da ação: Contratação de estagiários
    - Tipo: 1
    - Produto: Estagiários
    - Unidade de medida: Unidade
    - Meta: 16
    - Valor: R$ 67.540,00

§ 8º O recurso para abertura da ação 515 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 67.540,00 na ação 0083 (Manutenção do Departamento de Urbanismo).

IX. Secretaria de Esporte e Juventude
- Função: 27 (Desporto e lazer)
- Subfunção: 812 (Desporto comunitário)
- Código do programa: 0 016 (Atividades físicas para a população)
  - Código da ação: **516**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 08
  - Valor: R$ 42.340,00

§ 9º O recurso para abertura da ação 516 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 63.500,00 na ação 0257 (Patrocínio de campeonatos).

X. Fundo Municipal de Educação
- Função: 12 (Educação)
- Subfunção: 361 (Educação fundamental)
- Código do programa: 0 017 (Educação fundamental)
  - Código da ação: **517**
  - Nome da ação: Contratação de estagiários
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 24
  - Valor: R$ 100.800,00
  - Código da ação: **518**
  - Nome da ação: Aquisição de imóveis
  - Tipo: 1
  - Produto: Aquisição
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 01
  - Valor: R$ 20.000,00

§ 10. O recurso para abertura da ação 517 correrá por conta da anulação parcial no valor de R$ 100.800,00 na ação 0292 (Manutenção do Ensino Fundamental); e na ação 518 o valor de R$ 20.000,00 decorre do excesso de arrecadação do Fundef.

Art. 2 Fica alterado a "Meta" no Anexo I da Lei Municipal nº 25/2005, da Chefia de Gabinete do Prefeito, conforme abaixo.

- Função: 04 (Administração)
- Subfunção: 122 (Administração Geral)
- Código do programa: 0 003 (Gestão de políticas públicas)
  - Código da ação: **0017**
  - Nome da ação: Estagiários (folha de pagamento por convênio com o CIEE)
  - Tipo: 1
  - Produto: Estagiários
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 16

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de agosto 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL